SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2162/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 005592/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **SÉRGIO LUIZ DE MEDEIROS RIVERO,** do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto, a partir de **09 de agosto de 2006**, referente ao interstício de 09.08.2004 a 09.08.2006;

- do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto, a partir de **09 de agosto de 2008**, referente ao interstício de 09.08.2006 a 09.08.2008. e,

- do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto, a partir de **09 de agosto de 2010**, referente ao interstício de 09.08.2008 a 09.08.2010.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor